



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 100/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 107/2020

“Revoga a Lei Municipal nº 2.554, de 25 de novembro de 2005, que estabelece normas de intervenção e seu controle por parte da Administração Pública em entes privados prestadores de serviços de interesse público, em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo, e DECRETA:

Art.1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 2.554, de 25 de novembro de 2005, que conforme ementa *“estabelece normas de intervenção e seu controle por parte da Administração Pública em entes privados prestadores de serviços de interesse público, em consonância com o art. 30, I, da Constituição Federal”.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Pedro, 16 de Dezembro de 2020.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário